



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02/CCLS/UFFS/2017

Homologa a Comissão Eleitoral Local para organizar o processo eleitoral dos membros do CONSUNI.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria
Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Circular 03/SECOC/UFFS/2017
CONSIDERANDO a resolução 0016/2012-CONSUNI
CONSIDERANDO a homologação na 2ª Sessão Ordinária de 2017, de 07 de março de 2017, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Comissão Eleitoral Local, para organizar o processo eleitoral do membros do CONSUNI, conforme segue:

- I. Everton Martins Vieira – representante Técnico Administrativo;
- II. Jean Carlos Machuca Velasco – representante Discente;
- III. Maude Regina de Borba – representante Docente

Art. 2º A comissão escolherá dentre os membros, em sua primeira reunião, o presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 07 de março de 2017.

Prof.ª Dr.ª Katia Aparecida Seganfredo
Presidente do Conselho de Campus